



## DECLARAÇÃO

A AGEAS Portugal – Companhia de Seguros, SA., com sede Praça Príncipe Perfeito 2, declara para os devidos efeitos que a FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, efetuou nesta Seguradora um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Automóvel – apólice 004512404759, com renovação a 01/01/2026 nas condições abaixo descritas:

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cobertura</b>          | Nos termos definidos do Decreto-Lei 291/2007 de 21/08 e nos termos das Condições Gerais uniformes do seguro Automóvel obrigatório, garante-se a responsabilidade civil Automóvel do Segurado, dos proprietários dos veículos, seus detentores e condutores, emergente de eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização das provas desportivas previamente comunicadas à Ageas Portugal. |
| <b>Âmbito Temporal</b>    | Limitado ao período compreendido entre o início da prova e a sua conclusão, incluindo o dia de verificações técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Capitais Seguros</b>   | Limites e Sublimites de Indemnização<br>Danos Corporais: € 48.560.000€ p/ Acidente<br>€ 6.450.000€ p/ Lesado<br>Danos Materiais: € 9.760.000€ p/ Acidente<br>€ 1.300.000€ p/ Lesado                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Âmbito Territorial</b> | Portugal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Exclusões</b>          | As aplicáveis ao Seguro Obrigatório e expressamente previstas nas Condições Gerais da Apólice, ficam ainda excluídos os danos causados aos concorrentes e outros ocupantes das viaturas participantes, às respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou a quaisquer dos seus colaboradores.                              |

Lisboa, 5 de janeiro de 2026

Com os melhores cumprimentos,

**Luis Neves**  
Produção

**Ângelo Guerra Vilela**  
Operações